



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 184/2025

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.908/2024, de 16/10/2024 e de conformidade com o que estabelece o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme com os Arts. 21, 40 e 52, da Lei Municipal nº 3.058/2020, de 31/07/2020, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 17/02/2025, à servidora GLÁDIS MARGARETE VARGAS, CPF: 368.484.760-72, matrícula: 395, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, padrão: 08, classe: “E”, Regime Jurídico: Estatutário, carga horária: 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.166,24 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), com base na Lei Municipal nº 3.448/2024, de 20/12/2024, que reajusta os vencimentos dos servidores públicos municipais, composto do Padrão 08, no valor de R\$ 3.374,86, e classe promocional “E”, percentual de 53,08%, no valor de R\$ 1.791,38, conforme Art. 21, incisos I e II, da Lei Municipal nº 3.058/2020, de 31/07/2020 e Art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.682/2015, de 18/12/2015, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama – FUNPREV, instituído conforme a Lei Municipal nº 555/1995, de 27/12/1995 e reestruturado pela Lei Municipal nº 3.058/2020, de 31/07/2020. O valor do Provento será equivalente ao valor da última remuneração, e a forma de correção: Paridade.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 17 de fevereiro de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 17/02/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 17 / 02 / 2025